



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINA

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Helena Carmem de Cassia Donato, S/N, Bairro Liberdade

Telefone



(77) 3643-1130

Horário



Segunda a Sexta-feira, das 07:00 às 13:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA N.º 007-2021 - REGULAMENTA HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA - CÂMARA MUNICIPAL DE MATINA-BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.





Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINA
CNPJ: 01.673.876/0001-61

PORTARIA N.º 007/2021

“Regulamenta horário de funcionamento da Câmara Municipal de Matina-Bahia e dá outras providências”.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Matina no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Matina-Bahia, e,

CONSIDERANDO,

O disposto no art. 30, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Matina,

CONSIDERANDO,

Que maioria das Câmaras Municipais da região já adota o expediente diferenciado centralizado em um só turno, com contenção de despesas;

CONSIDERANDO,

Que a racionalização do funcionamento externo da Câmara Municipal já está em funcionamento desde Fevereiro de 2018, tendo-se proporcionado economia ao erário sem comprometimento da eficiência ao atendimento dos administrados e das funções do Legislativo;





Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINA
CNPJ: 01.673.876/0001-61

RESOLVE:

Art. 1º- O horário de funcionamento administrativo da Câmara Municipal de Matina, com atendimento externo, permanecerá das 07:00 às 13:00 horas, com exceção dos dias de reuniões plenárias, cujo horário será das 07:00 às 13:00 e de 14:00 às 20:00 horas.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Matina, 28 de janeiro de 2021.

ADEMILTO DE OLIVEIRA FERREIRA

Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/4F30-2481-B549-B6DE-2089> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4F30-2481-B549-B6DE-2089



Hash do Documento

3fd3bc36489610171a3389006547d80b3a52014c7c0d27b2b71e6f7f279e89ad

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/01/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 28/01/2021 09:28 UTC-03:00